

PORTARIA Nº 1642 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22,

CONSIDERANDO:

- A Portaria nº 847 de 28 de maio de 2014, que adequou a estrutura administrativa do Instituto Federal do Paraná.

RESOLVE:

Art 1º Retificar, a partir de 28 de maio de 2014, a Portaria nº 695/2013:

Onde se lê: Coordenadora de Qualificação;

Leia-se: Coordenadora de Aposentaria e Pensões.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor Pro Tempore Substituto